



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufrr.br](mailto:eagro@ufrr.br)

## **EDITAL Nº037/2019/EAGRO**

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **MOBILIDADE INTERNA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) OFERTADOS PELO CAMPUS MURUPU DA UFRR, POR MEIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA-EAGRO.**

### **1. DO OBJETO**

A Coordenação de Curso Técnico da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente Edital que no período de **14/08/2019 a 16/08/2019** estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2019.2**, para **Mobilidade Interna de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), no ano letivo de 2019**, para o **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos -PROEJA (1º, 2º e 3º anos respectivamente)**, oferecidos pela Escola Agrotécnica – EAGRO-UFRR – Campus Murupu.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo 2019.2 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR – Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula “trancada” deverão solicitar, o “destrancamento” para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2019.2.

**2.3.1.** A classificação do discente na modalidade da MOBILIDADE INTERNA 2019.2, será obtida por meio da soma das médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas pelo aluno no Semestre 2019.1, **denominada de MÉDIA GLOBAL.**

**2.3.2.** O discente que atingir a **maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o primeiro classificado, o que atingir a **segunda maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

#### **2.4. Para a habilitação ao curso**

**2.4.1.** Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos** completados até **31 de julho de 2019.**

### **3. DO CURSO E DAS VAGAS**

**3.1.** Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.

**3.2.** Serão oferecidos um total de 24 (vinte e quatro) vagas, conforme quadro abaixo:

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
01	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>1º ANO</b>	Matutino	<b>08</b>

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
02	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>2º ANO</b>	Matutino	<b>08</b>

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
03	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>3º ANO</b>	Matutino	<b>08</b>

### **4. DA VALIDADE**

**4.1.** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2019.2, nas vagas do subitem 3.2.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAGRO-UFRR, contidas neste Edital.

**5.2.** As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO-UFRR - Campus Murupu -, em endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:

**5.2.1.** Apresentação de documentação oficial com foto (original e xerox);

5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;

5.2.3. Histórico Escolar com as médias das disciplinas **em Língua Portuguesa e Matemática** referentes ao **Primeiro Semestre de 2019** (ou 1º e 2º Bimestres, quando aplicável) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Primeiro, Segundo ou Terceiro Anos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA**; (original e xerox).

**5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório do requisito exigido no subitem 2.4 deste edital.**

**5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO À EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.**

5.5. É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6. A EAGRO-UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.

5.7. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.

**5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados e das condições estabelecidas pela EAGRO-UFRR.**

5.10. No dia **19/08/2019** será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO-UFRR Campus Murupu e na página institucional da EAGRO/UFRR ([www.eagro.ufrr.br](http://www.eagro.ufrr.br)); caso haja qualquer inconsistência em sua confirmação de inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO apresentando a documentação pertinente no dia **20/08/2019**, das 8h às 12h. No dia **20/08/2019**, será homologada e divulgada a relação definitiva dos candidatos inscritos após as 15h.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única (Análise do Histórico Escolar), na sede da EAGRO-UFRR, no dia **21/08/2019**, no horário das **07h30 às 17h00**, conforme discriminado no subitem 2.3.1.

6.2. No dia **22/08/2019**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.

6.3. No dia **23/08/2019**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se à COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na Secretaria Escolar da EAgro até as 15h.

6.4. No dia **26/08/2019, a partir das 17h**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**. Os resultados serão publicados no site da EAgro e nos murais da escola.

## **7. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.

7.1.2. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

7.1.3. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos servidores designados a coordenar o processo seletivo.

7.1.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da MÉDIA GLOBAL, de acordo com o número de vagas oferecidas para os Cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

7.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a Média Global de todas as notas na última série em que estava matriculado.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

a) Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

b) Maior pontuação em Língua Portuguesa.

c) Maior idade.

## **9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

9.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO-UFRR e na página institucional ([www.ufrr.br](http://www.ufrr.br)), no dia **22/08/2019** a partir das **8h**.

9.2. No dia **23/08/2019**, das **8h às 15h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO-UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

9.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO-UFRR, no dia **23/08/2019**

9.4. No dia **26/08/2019**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1. Os Candidatos classificados no Processo Seletivo deverão comparecer no horário de **8h às 16h, nos dias 27 e 28/08/2019**, junto à Secretaria da EAGRO-UFRR - Campus Murupu -, para realização da **matrícula**.

10.2. Caberá à Secretaria Escolar da EAgro verificar a necessidade de alguma documentação pessoal do aluno e assim proceder ao remanejamento interno.

10.3. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato seguinte, de acordo com Edital de convocação e ordem de classificação.

10.4. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem amparo legal ou justificativa plausível, a critério da Coordenação de Curso.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A EAGRO-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

11.3. A EAGRO-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.

11.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.

11.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2019

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Suênia Kdidija de Araújo Feitosa**  
**Coordenadora de Curso Técnico em Agropecuária - EAGRO**

**Calendário do Processo Seletivo 2019.2 - EDITAL Nº037/2019/EAGRO - MOBILIDADE  
INTERNA - EAGRO/UFRR**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	<b>12/08/19</b>
Impugnação do Edital	<b>13/08/19</b>
Período de inscrições	<b>14/08/2019 a 16/08/2019</b>
Homologação e divulgação dos inscritos	<b>19/08/2019</b>
Prazo de recurso das inscrições	<b>20/08/2019</b>
Resultado Final das homologações das inscrições	<b>20/08/2019</b>
Análise do Histórico Escolar	<b>21/08/2019</b>
Resultado preliminar	<b>22/08/2019</b>
Recursos ao resultado preliminar	<b>23/08/2019</b>
Resultado do julgamento dos recursos	<b>23/08/2019</b>
Resultado Final	<b>26/08/2019</b>
Matrícula	<b>27/08/2019 e 28/08/2019</b>

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº037/2019/EAGRO-FICHA DE INSCRIÇÃO Nº-\_\_

Nome Completo			
Filiação:			
CPF:		R.G.:	
Endereço para correspondência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res ( )	cel: ( )	com: ( )	
E-mail:			
Assinalar um "X" a opção de Interesse:			
Mobilidade Interna (SOMENTE PARA ALUNOS DA EAGRO): ( ) DO 1º ANO DO EMI PARA O 1 ANO DO PROEJA ( ) DO 2º ANO DO EMI PARA O 2 ANO DO PROEJA ( ) DO 3º ANO DO EMI PARA O 3 ANO DO PROEJA ( ) DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE 1			

-----  
Assinatura Candidato

-----  
Assinatura Secretaria EAGR

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

-----

EDITAL RECIBO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº037/2019/EAGRO	
Nome Completo:	
Mobilidade Interna (SOMENTE PARA ALUNOS DA EAGRO): ( ) DO 1º ANO DO EMI PARA O 1 ANO DO PROEJA ( ) DO 2º ANO DO EMI PARA O 2 ANO DO PROEJA ( ) DO 3º ANO DO EMI PARA O 3 ANO DO PROEJA ( ) DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE 1	
Assinatura Candidato	Assinatura Secretaria EAGRO
	Data: Hora:

